



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-056/2018

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Termo de Carta Contrato nº 20190176, nº 20190177, nº 20190178, nº 20190147 e nº 20190148** que atenderão as despesas advindas do Processo Pregão Presencial nº 9-056/2018, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 24 de janeiro de 2019.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB